



**R E S O L U Ç Ã O N° 113/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o Regulamento de Atividades de Extensão do Curso de Engenharia Agrícola.

Considerando a **Resolução n.º 029/2021-CEP**;  
considerando a **Resolução n.º 042/2022-CI/CCA**  
considerando o **E-protocolo n.º 21.373.832-1**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Regulamento das Atividades de Extensão do curso de Engenharia Agrícola Campus do Arenito.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora